

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 2225B



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3

**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.155, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários no âmbito do mesmo órgão entre categorias de programação.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei Municipal nº 2.444, de 1º de setembro de 2025, que autoriza a transposição de recursos entre categorias programáticas no âmbito de cada órgão;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a transposição de recursos, dentro do mesmo órgão entre categorias de programação, nos termos da Lei Municipal nº 2.444, de 1º de setembro de 2025, nas dotações do orçamento vigente, conforme detalhado na tabela constante no Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 4,63% da despesa fixada para o exercício para o respectivo órgão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 25 de março de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN

Prefeito Municipal

JOELMA APARECIDA SILVA BARROS

Secretária Municipal da Fazenda

Decreto nº 4.155/2026 02

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CAMILA POLO NAVARRO CUNHA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

.....



Prefeitura de Itupeva

ANEXO ÚNICO

Fic ha An ul	Dotação Anulada	Des. Ação Anulada	Fic ha Sup I	Dotação Suplementada	Des. Ação Suplementada	Exposição Justificada	Descrição Órgão	Valor
500	09.01.10.302.0008.2.023.339039.01.3100000.	Manutenção Dos Serviços De Média E Alta Complexidade	428	09.01.10.122.0008.2.005.339039.01.3100000.	Manut. Dos Serviços Administrativos	Adiantamento Para Cobrir Despesas De Pronto Pagamento - Lei Municipal 1978 De 27/12/13	Secretaria Municipal De Saude	5.000,00
299	07.01.12.362.0032.2.020.339039.01.1100000.	Transporte De Alunos Do Ensino Médio	270	07.01.12.361.0019.2.008.339039.01.2200000.	Funcionamento Do Ensino Fundamental	Processo Adm: 948/2026 - DFD: 003/2026 - Prestação de Serviços de transporte.	Secretaria Municipal De Educação	61.500,00
166	05.02.15.452.0015.2.106.339030.01.1100000.	Gestão Do Trânsito Municipal	151	05.01.15.452.0004.2.111.339030.01.1100000.	Gestão De Planejamento, Obras E Habitação	Processo Adm: 13636/2024 - Contrato: 008/2024, Manutenção	Secretaria Municipal De Obras, Planejamento E Mobilidade Urbana	20.000,00

Av. Eduardo Anibal Loureçon, 15, Parque das Vinhas | Itupeva, SP | CEP 13295-522 | Fone (11) 4591-8100



Prefeitura de Itupeva

						o de Veículos		
299	07.01.12.362.0032.2.020.339039.01.1100000.	Transporte De Alunos Do Ensino Médio	270	07.01.12.361.0019.2.008.339039.01.2200000.	Funcionamento Do Ensino Fundamental	Processo Adm: 13636/2024 - Contrato: 008/2024, Manutenção de Veículos	Secretaria Municipal De Educação	6.362,03
624	11.02.08.244.0027.2.068.449052.01.5100000.	Programa Segurança Alimentar E Inclusão Produtiva	756	11.02.08.244.0027.2.074.449052.01.5000052.	Proteção Social Básica À Família	Processo Adm: 2233/2026 - DFD: 008/2026, Aquisição de Veículo (Van)	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	8.525,93
299	07.01.12.362.0032.2.020.339039.01.1100000.	Transporte De Alunos Do Ensino Médio	270	07.01.12.361.0019.2.008.339039.01.2200000.	Funcionamento Do Ensino Fundamental	Processo Adm: 16984/2025 - Ata: 058/2025, Acabamentos e Reformas em Geral	Secretaria Municipal De Educação	510.189,28
299	07.01.12.362.0032.2.020.339039.01.1100000.	Transporte De Alunos Do Ensino Médio	270	07.01.12.361.0019.2.008.339039.01.2200000.	Funcionamento Do Ensino Fundamental	Processo Adm: 13636/2024 - Contrato: 008/2024,	Secretaria Municipal De Educação	3.655,89

Av. Eduardo Anibal Loureçon, 15, Parque das Vinhas | Itupeva, SP | CEP 13295-522 | Fone (11) 4591-8100



Prefeitura de Itupeva

						Manutenção de Veículos		
							Total De Suplementações:	615.233,13

Av. Eduardo Anibal Loureçon, 15, Parque das Vinhas | Itupeva, SP | CEP 13295-522 | Fone (11) 4591-8100



DECRETO Nº 4.156, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 2.462, de 02 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 2.462, de 02 de janeiro de 2026, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 158.863,50 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), conforme as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Ficha Supl	Fonte Supl	Dotação Suplementada	Des. Ação Suplementada	Descrição Órgão	Exposição Justificada	Valor
113	1	03.01.04.122.0006.2.104.339040.01.1100000.	Manutenção Dos Serviços De Gestão Pública	Secretaria Municipal De Gestão Pública	Processo Adm: 16583/2025 - DFD: 055/2025, Outsourcing de Impressão.	75.557,62
710	1	13.01.02.062.0034.2.063.339040.01.1100000.	Manut. Da Procuradoria Geral	Procuradoria Geral Do Município	Processo Adm: 16583/2025 - DFD: 055/2025, Outsourcing de Impressão.	425,92
692	1	12.04.18.541.0014.2.037.339040.01.1100000.	Gestão Ambiental Do Município	Secretaria Municipal De Turismo, Agricultura E Meio Ambiente	Processo Adm: 16583/2025 - DFD: 055/2025, Outsourcing de Impressão.	1.372,04
429	1	09.01.10.122.0008.2.005.339040.01.3100000.	Manut. Dos Serviços Administrativos	Secretaria Municipal De Saúde	Processo Adm: 16583/2025 - DFD: 055/2025, Outsourcing de Impressão.	1.200,32
429	1	09.01.10.122.0008.2.005.339040.01.3100000.	Manut. Dos Serviços Administrativos	Secretaria Municipal De Saúde	Processo Adm: 5300/2025; Sistema de Gestão Informatizado para controle e monitoramento das prestações de contas - Terceiro Setor	15.300,00
760	5	09.01.10.302.0008.2.021.335085.05.3700000.	Manutenção Dos Serviços Hospitalares	Secretaria Municipal De Saúde	Processo Adm: 18150/2025 - Piso de Enfermagem	65.007,60
Total de Suplementações:						158.863,50

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no art. 1º provirão do Excesso de Arrecadação, apurado na forma do art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 25 de março de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

JOELMA APARECIDA SILVA BARROS
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
CAMILA POLO NAVARRO CUNHA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

DECRETO Nº 4.157, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 2.462, de 02 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do inciso I do art. 7º da Lei Municipal nº 2.462, de 02 de janeiro de 2026;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 2.462, de 02 de janeiro de 2026, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 1.161.449,59 (um milhão, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), conforme as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Ficha Supl	Fonte Supl	Dotação Suplementada	Des. Ação Suplementada	Descrição Órgão	Exposição Justificada	Valor
759	95	09.01.10.302.0008.2.021.335085.95.3700000.	Manutenção Dos Serviços Hospitalares	Secretaria Municipal De Saude	Processo Adm: 18150/2025 - Piso de Enfermagem	1.161.449,59
Total De Suplementação:						1.161.449,59

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, dos seguintes recursos:

Descrição	Aplicação	Ficha
Grupo Da Assistência Financeira Complementar Para Implementação Do Piso Salarial Da Enfermagem	3700000	759

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 25 de março de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Decreto nº 4.157/2026 02

JOELMA APARECIDA SILVA BARROS
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
CAMILA POLO NAVARRO CUNHA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 1378-8a0a-b835-5ec1-4c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 2225B, ano VIII, veiculado em 25 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 25/03/2026 às 18:46:01 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1378-8a0a-b835-5ec1-4c>